



# E OS SALÁRIOS?

Decorrem as negociações com a ANTRAM onde se têm feito proposta e contrapropostas, sendo a questão essencial os salários, a organização do tempo de trabalho e os direitos dos trabalhadores.

Neste momento, sobre remunerações, a proposta actual da ANTRAM é a seguinte:

**Esta é uma verdade inquestionável que é preciso que os patrões entendam, mas acima de tudo, que os trabalhadores dela tenham consciência que está nas suas mãos intervir para melhorar os salários e condições de trabalho.**

Estamos a proceder à discussão com os trabalhadores relativamente aquilo que, presentemente está a ser negociado com as associações patronais e qual a nossa resposta.

Decorrem negociações com a ANTRAM, com quem tem havido reuniões regulares e com a ANTP, embora esta associação, assuma compromissos no Ministério do Trabalho, mas depois esquece-se e faz com que no concreto, ainda nada tenha sido negociado.

## SALÁRIOS - PROPOSTA DA ANTRAM

GRUPO	TIPO DE VIATURA	SALÁRIO BASE	ACRÉSCIMOS INDEXADOS À TABELA					
			Nacional		Ibérico		Internacional	
I	até 3,5T	580,00 €	1,00	580,00 €	1,02	591,60 €	1,04	603,20 €
II	de 3,5T até 7,5T	610,00 €	1,02	622,20 €	1,03	628,30 €	1,05	640,50 €
III	de 7,5T até 44T	610,00 €	1,04	634,40 €	1,06	646,60 €	1,08	658,80 €
IV	mais de 44T	610,00 €	1,08	658,80 €	1,10	671,00 €	1,12	683,20 €

### Outras matérias

Diuurnidade - 17€								
Pequeno Almoço/Ceia - 2,50€								
Prémio TIR - 150€ só durante 11 meses								
Prémio Ibérico - 110€ só durante 11 meses								
Ajuda de custo diária ibérica - 20€								
Ajuda de custo diária no estrangeiro - 32,50€								
Trabalho extraordinário - 1ª hora - 25% restantes 50%								

A partir destas propostas vamos construir, com os trabalhadores, a proposta a enviar à ANTRAM no próximo dia 23.10.07, em torno da qual se cria, ou não, condições para evoluir para um acordo, mediante a resposta que a associação patronal apresentar na reunião de negociação de 31 de Outubro.



As remunerações dos trabalhadores têm que subir e delas têm que sair os pagamentos ilegais que hoje se praticam e que penalizam os trabalhadores, nomeadamente em situações de doença e reforma.

**VALORIZAR O TRABALHO, TRABALHAR COM DIREITOS**

Mas que nenhum trabalhador pense que os patrões irão valorizar os salários se não sentirem uma forte pressão de quem trabalha no sector e que é determinante para que o mesmo funcione.

São os trabalhadores que com o seu labor e com a exploração a que estão sujeitos que criam os lucros dos patrões, por isso **É DE TODA A JUSTIÇA VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES.**

## PLENÁRIO DE TRABALHADORES

Depois da discussão feita com os trabalhadores, realizaremos um plenário:

**DIA 28 DE OUTUBRO 2017**  
**Oliveira de Azemeis - 10,30h**  
**Av. César Pinho - 59**

Nota: Iremos realizar mais plenários em data a anunciar.



## A IMPORTÂNCIA DO CONTRATO

O Contrato Colectivo de Trabalho é o instrumento pelo qual os trabalhadores garantem direitos e os conseguem defender no plano jurídico.

Há já imensos casos de trabalhadores do sector de transporte rodoviário de mercadorias que fizeram, nos tribunais, valer os seus direitos porque estavam consignados no CCTV, exemplos o da cláusula 74ª.

Sabendo isso, os patrões numa linha de continuarem a aumentar a exploração dos motoristas, boicotaram durante muitos anos a revisão do CCTV, para depois começarem a fazer pagamentos ilegais (quilómetro, viagem, tonelagem, etc) com o objectivo de destruir e desadequar o conteúdo do Contrato Colectivo.

Agora que conseguimos a negociação da revisão do mesmo, é uma oportunidade para os trabalhadores se unirem e conseguirem que resulte na melhoria real dos salários, a melhoria das condições de trabalho e o reforço dos direitos.

**ESTÁ TAMBÉM NAS TUAS MÃOS!**

## TEMPO DE TRABALHO

A par dos salários, a questão do tempo de trabalho e de repouso, horários diários e semanais, local de descanso, etc. são questões centrais nesta discussão.

Não ignorando as especificidades do sector, os trabalhadores não podem ser considerados máquinas e seres sem direito a tempos de lazer e descanso.

Para a FECTRANS questões como o horário de trabalho, que entendemos deve ser reduzido até se atingirem as 35 horas semanais.

É preciso ter em conta as cargas e ritmos de trabalho que se colocam e os trabalhadores têm que ver isso reflectido na redução do horário, ou aumentos dos dias de férias e na redução da idade de reforma.

Um tema que se coloca nesta negociação é o da carga e descarga, **que não é da competência do motorista e, hoje, pelo CCTV nenhum motorista é obrigado a fazê-lo e entendemos que assim deve continuar a ser, embora saibamos que a realidade não é esta! Que fazer?**

## IDADE DA REFORMA

Com a última revisão do Código da Estrada, o governo aumentou a idade que permite o desempenho da função de motorista profissional até aos 67 anos.

A FECTRANS e os seus sindicatos, através de diversas iniciativas têm vindo a contestar esta medida, para que, numa primeira fase se retome os 65 anos, **como limite máximo de actividade e considerando que é preciso ir mais longe, com a criação de um regime especial, tendo em conta o desgaste da profissão e as questões de segurança, que permita a reforma dos trabalhadores com uma idade mais baixa sem qualquer penalização.**

